



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

| DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|----------------------|
| SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leandra Batista Pimentel Pires | MATRÍCULA: 1479 |
| EMAIL: alianca.saude.to@gmail.com | TELEFONE: 6333771843 |

1 – NECESSIDADE

Aquisição de Gás GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins (FMS), para manutenção das atividades da copa dos órgãos vinculados ao FMS. A quantidade solicitada deve atender a demanda do FMS pelo período de 12 meses.

2 – OBJETO

Gás GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, necessário para que o atendimento nos órgãos não seja prejudicado pela falta dos mesmos.

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais solicitados, é de relevante importância, pois os mesmos são necessários para o preparo de café a ser disponibilizado aos servidores e visitantes que frequentam as dependências dos locais de atendimento, bem como o eventual preparo de outros gêneros alimentícios que seja necessário à execução das atividades do FMS. Tais produtos apoiam a realização das atividades essenciais realizadas por esta municipalidade, os materiais tornam-se necessários nos setores para o bom funcionamento das unidades.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM A SER CONTRATADO

| DESCRÍÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD |
|---|-----|-----|
| Gás GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame | UND | 15 |

5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada é suficiente para atender a necessidade dos órgãos do FMS pelo período de 12 meses, tendo em vista que os materiais são utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde I e II e Pronto Atendimento.

6 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O fornecimento dos objetos deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos órgãos vinculados ao FMS.

7 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2023.

LEANDRA BATISTA PIMENTEL PIRES
DIRETOR DE GESTÃO DA SAÚDE
Decreto nº 055/2021

Leandra B. Pimentel Pires
Diretor de Gestão da Saúde
Decreto nº 055/2021